



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2507

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025



**até 23 de dezembro**  
**confira a programação no site**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2507

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Audiência Pública .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	18
<b>Atos Oficiais</b> .....	18
Portarias .....	18
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Portaria .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	22
Aviso de Licitação .....	22
Extrato .....	22
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	23
<b>Licitações e Contratos</b> .....	23
Aviso de Licitação .....	23
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	26
<b>Atos Oficiais</b> .....	26
Resoluções .....	26



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 741, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Luany Calegari Benini para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412, no período de 05 a 19 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271, sem prejuízo das funções do cargo de chefe de Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 742, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire para responder pelo expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584-1, no período de 08 a 22 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Patricia de Sousa Silveira Beluco, matrícula nº 51705-1, sem prejuízo das funções do cargo de chefe de Divisão de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 743, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Leandro Vinícius da Conceição**  
**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 744, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Adauto Lopes Hoppner de Faria para responder pelo expediente Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Marília Magna dos Santos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Administração da Frota da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Adauto Lopes Hoppner de Faria, matrícula nº 78079, no período de 08 a 22 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Marília Magna dos Santos, matrícula nº 76708.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 745, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florencio Pereira para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria*

*Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia Elisangela dos Santos Valerio)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Izabela Gracinda Florencio Pereira, matrícula nº 71008-1, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Patricia Elisangela dos Santos Valerio, matrícula nº 49565-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 746, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Cerântola para exercer a Função de confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Vanessa Mara de Oliveira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Ana Paula Cerântola, matrícula nº 74948, no período 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Vanessa Mara de Oliveira, matrícula nº 83826.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01



de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 19 747, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Maria Fernanda Clemente de Oliveira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado, matrícula nº 71354-3, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Maria Fernanda Clemente de Oliveira, matrícula nº 72599-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 748, de 01 de dezembro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Flavia Michelle da Silva Macedo, Técnico da Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Flavia Michele da Silva Macedo, matrícula nº 64327, Técnico da Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 749, de 01 de dezembro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Paula Michele Venerando Souza, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Paula Michele Venerando Souza, matrícula nº 58734, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.



**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 750, de 01 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Andrea Tinacio Borges para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Ivanilde Regina Pelegrin)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Andrea Tinacio Borges, matrícula nº 76319-2, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Ivanilde Regina Pelegrin, matrícula nº 65754-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 751, de 01 de dezembro de 2025**

*(Concede quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, a partir de 04*

*de dezembro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, a partir de 04 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Rafael Siqueira do Nascimento, RG 34.XXX.XXX-7, CPF nº 355.XXX.XXX-75, no período de 04 a 18 de dezembro de 2025, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor de Benefícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 19.714, de 24 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 752, de 01 de dezembro de 2025**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através do Decreto nº 19.345, de 06 de agosto de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através do Decreto nº 19.345, de 06 de agosto de 2025, representando Entidades ou Organizações de Assistência Social, Aline Gaspar Minto, RG nº 45.XXX.XXX-6, CPF nº 277.XXX.XXX-28, em substituição a Muriele Cristina Candida de Souza, RG nº 46.XXX.XXX-1 e CPF nº 408.XXX.XXX-50, passando a ser membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Meire Regina Azevedo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78, de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando “Audiências Públicas” no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho - Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”, Procuradoria Geral do Município, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e Controladoria Geral do Município, de acordo com as datas e horários estabelecidos.

**AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**  
**DEZEMBRO 2025**

<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE “PROF.ª MARIA MURO POZZOBON”</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-VOTUPREV</b>
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL</b>
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS</b>
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.



<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL</b>
DATA: 12/12/2025
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL</b>
DATA: 12/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 085/ 2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 01/12/2025:

Autuado: **AÇOUGUE ARAÇATUBA LTDA;**

Data da Autuação: 15/09/2025;

Data da Decisão: 01/12/2025;

CNPJ ou CPF: 59.025.883/0001-37;

Processo nº: 138/25; AIF 1831;

Localidade: Avenida Emilio Arroyo Hernandez, 2042, Pozzobon, CEP: 15503-027, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento da Lei Estadual nº 10.083/1998, Artigo 122, inciso XX

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva.**

Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
18	18	001.029.946	UND	3	Oxímetro de pulso, para verificação de saturação e batimentos cardíacos. Com alarme visual e sonoro, acionado quando detecta valores críticos de oxigenação e pulsação. Visor OLED colorido multidirecional, com exibição da taxa de perfusão sanguínea e a curva plestimográfica. Probe SPO2 integrado. Medição precisa da (SpO2), frequência cardíaca e a taxa de perfusão do sangue através da passagem do sangue na ponta dos dedos. Leve, compacto, resistente e fácil de transportar e operar. Inicia medição automaticamente, após inserir o dedo no acolchoado de borracha. Alta sensibilidade e precisão. Interior com acabamento anatômico emborrachado para maior conforto. Desliga-se automaticamente quando fora de uso e com indicador de Bateria Fraca. Garantia 01 ano. Registro na ANVISA.	G-TECH	120,00	360,00
VALOR TOTAL								R\$ 360,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025A - PROCESSO Nº 539/2025A. Valor global: R\$ 360,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JAYE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
17	17	034.001.287	UND	2	Microondas 30 litros, linha branca; volume útil mínimo de 30 litros; gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; iluminação interna; painel de controle digital com funções pré-programadas; timer; relógio; porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; dispositivos e travas de segurança; sapatas plásticas; prato giratório em vidro; plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; voltagem 110V; selo de certificação INMETRO; todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes; todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão / oxidação ou serem fabricados em aço inox; As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal; garantia 01 ano.	AGRATTO	639,50	1.279,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.279,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025B - PROCESSO Nº 539/2025B. Valor global: R\$ 1.279,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JAYE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
22	22	047.001.310	UND	1	Totem para senhas completo - Totem para impressão de senhas; gabinete com estrutura em aço ou material de qualidade similar ou superior; dimensões aproximadas: altura 155cm, largura 55cm, profundidade 15cm na parte estreita e 22cm na parte larga, base 59cm x 40cm; porta com chave para acesso ao monitor e CPU; base com furação para passagem de cabos de energia e rede; furação para impressora térmica (similar ao modelo Elgin i9); sapata regulável de altura; monitor LED antirreflexo 18.5" ou tamanho maior, VGA resolução 1366 x 768 ou superior touchscreen infrared USB (dual touch) compatível com a estrutura do totem; impressora térmica 80mm (similar ao modelo Elgin i9 USB) com guilhotina automática compatível com a estrutura do totem de modo que seu encaixe dentro da estrutura permita a impressão de senhas através da furação para a impressão de senhas para que o usuário possa retirar sua senha com segurança e sem prejudicar a impressão; plotagem frontal com logos e imagens definidas pela Prefeitura de Votuporanga-SP; extensão 2 metros ou maior; garantia padrão na modalidade balcão por 12 meses com substituição de peças; microcomputador (compatível com o modelo Celeron Mini ITX Celeron J4005 2.0Ghz a 2,70Ghz ou Processador Superior) - 4GB de RAM ou superior, SSD 120GB ou com tamanho de armazenamento maior, saídas: VGA e HDMI, licença WINDOWS 10 PRO; saída ethernet RJ-45, 4 ou mais saídas USB; todos os componentes citados devem ser compatíveis com a estrutura do totem e de fácil manuseio.	Propria	7.750,00	7.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.750,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025C - PROCESSO Nº 539/2025C. Valor global: R\$ 7.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R.K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
05	05	033.002.055	UND	15	Cadeira Executiva giratória com braço regulável. Assento e Encosto fabricados em madeira compensada multilaminada modelo anatômico. Assento: larg. 460mm x prof. 430mm e Encosto larg. 410mm x 470mm prof. x 70 mm espessura. Espuma injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. Fixada através de lâmina furação padrão 125 mm x 125 mm e porca garra 1/4. Revestido em couro preto, perfil em PVC semi-rígido nas bordas do assento e encosto para total proteção. Base giratória, com capa plástica, modelo estrela, com regulagem de altura do assento. Braços com regulagem de altura. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia 01 ano.	MOBI	299,00	4.485,00
VALOR TOTAL								R\$ 4.485,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025D - PROCESSO Nº 539/2025D. Valor global: R\$ 4.485,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
02	02	033.001.595	UND	6	Armário baixo, de aço com 780mm de altura, com 2 portas, 2 prateleiras e fechadura; Chapa de aço sae 1010/1020; Colunas em perfil "L" de 30 x 40mm, espessura em chapa 13 (2,25mm); aineis de fechamento lateral e de fundo em chapa 22 (0,75mm); Prateleiras e reforços inferiores em chapa 20 (0,90mm); Portas e reforços em chapa 20 (0,90mm); Barras de travamento das portas ø = 1/4" (mínimo); Dobradiças em chapa 14 (1,90mm), dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel com no mínimo 75mm de altura; Fixação das prateleiras por meio de parafusos de 1/4" x 1/2", zincados e porcas, com um mínimo de oito parafusos por prateleira; Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, de liga não ferrosa, cromadas, com travamento por sistema cremona; Fechadura de tambor cilíndrico, embutida na maçaneta com no mínimo 4 pinos; Chaves em duplicata, presas à maçaneta; Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Corpo, portas e prateleiras na cor cinza.	PANDIN	470,00	2.820,00
VALOR TOTAL								R2.820,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025E - PROCESSO Nº 539/2025E. Valor global: R\$ 2.820,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
01	01	033.001.206	UND	2	Armário aéreo de parede, estrutura em aço, cor branca, 2 portas com uma repartição na horizontal (no meio do armário, ficando as duas prateleiras com o mesmo tamanho), medidas: 1,20m de comprimento x 0,60 m de profundidade.	TELASUL	429,99	859,98
VALOR TOTAL								R\$ 859,98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025F - PROCESSO Nº 539/2025F. Valor global: R\$ 859,98  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA IZAMED LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
16	16	049.001.105	UND	1	Laringoscópio adulto convencional, acompanha 02 lâminas retas em inox nº 0 e 1 e 02 lâminas curvas em inox nº 0 e 1, cabo e bolsa para acondicionamento.	MD	555,00	555,00
VALOR TOTAL								R\$ 555,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025G - PROCESSO Nº 539/2025G. Valor global: R\$ 555,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
06	06	034.005.057	UND	2	Cafeteira elétrica tipo italiana, funcionamento automático, capacidade: 6 litros, potência(W):1.500; tensão (V):110; estrutura em aço inoxidável e polímero de alta resistência; com dispositivo de antigotejamento. Peso aproximado de 2,14kg. Dimensões mínimas(mm):(AxLxP) 400x256x335.	PROGAS BRAESI	937,80	1.875,60
07	07	033.002.066	UND	2	Call Center modelo atendimento com 3 lugares; medida total de 3,09 m largura x 0,63 m profundidade x 1,20 m altura. Produzido em MDP/BP de 15 mm e bordas arredondadas de 30 mm. Composto por: 3 tampos/meio de 1,03 m largura x 0,63 m profundidade x 0,75 m altura. Com 2 divisórias e 2 laterais medindo 0,63 m largura x 1,20 m altura. Cor: cinza; fixação estrutural por parafuso, cavilhas e cantoneiras metálicas. Pés com niveladores de altura. Produto fabricado de acordo com as normas vigentes, instalado, 1ª linha.	REGIANI	1.071,58	2.143,16
08	08	001.019.965	UND	100	Capa personalizada indicada para identificação de ASSENTO PRIORITÁRIO em cadeiras e longarinas. Parâmetros e especificações: ABNT NBR 9050/2015. Material: napa azul com impressão em serigrafia branca, frente e verso. Elásticos duplos nas laterais costurados ligando a frente ao verso na cor preta. Dimensões aproximadas (LxA): 0,40m x 0,40m.	KTEX	40,00	4.000,00
11	11	001.037.090	UND	1	Chaleira elétrica, capacidade para 1,8 litros, desligamento automático, base destacável, dimensões aproximadas: 17 cm x 21,5 cm x 27,5 cm.	KAZARU	100,00	100,00
14	14	034.002.017	UND	2	Fogão elétrico de mesa (compatível com marca Agratto), em material inoxidável, queimadores em ferro fundido, 02 bocas, funcionamento com resistências elétricas, 2 pratos de aquecimento, 2.000 wats, voltagem 110 v, com manual de instruções e 1 ano de garantia. Tamanho aproximado: altura 8 cm, largura 28 cm e 50 cm de profundidade.	AGRATTO	180,00	360,00
15	15	034.003.004	UND	1	Fogão industrial 2 bocas sem forno, com bandeja coletora de resíduos. Contendo: Grelha em aço carbono revestida com tinta líquida alta temperatura; Queimador Alumínio; Queimador Ferro fundido; Largura máxima de 54 cm.	ROA	611,00	611,00
19	19	049.001.031	UND	3	Suporte para coletor de material perfurocortante, tamanho 13 litros.	DESCARPACK	123,07	369,21
20	20	001.044.079	UND	15	Suporte para CPU em termoplástico e metal com base plástica resistente e 04 rodízios, sistema de ajustes que permite ajustar para diferentes tamanhos de CPU, espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm, facilita instalação e movimentação da CPU, compatível com gabinetes AT e ATX. Garantia de 12 meses.	MASTICMOL	40,00	600,00
21	21	001.029.049	UND	3	Termômetro Digital de Testa Sem Contato, com três tipos de medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, visor color glow, o display muda de cor conforme a temperatura indicada, o que facilita a leitura e infravermelho para medição instantânea. Possui alarme de febre, armazena até 30 memórias, função Touch Free que oferece medição sem contato com a pele, mais prático e higiênico.	GENERIKA	55,00	165,00
VALOR TOTAL							R\$ 10.223,97	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025H - PROCESSO Nº 539/2025H. Valor global: R\$

10.223,97. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
10	10	049.001.022	UND	2	Carro para curativo, em inox, com balde e bacia. Estrutura tubular em aço redondo cromado. Tampo e prateleira em chapa de aço inox. Varandas laterais em toda a volta. Rodízios de 2". Dimensão: 0,40 m de largura x 0,80 m de comprimento x 0,80 m de altura.	RA MOVEIS HOSPITALARES	800,00	1.600,00
13	13	049.001.024	UND	3	Divã adulto para exames clínicos, dimensões 1,80 x 0,65 x 0,80m, com cabeceira regulável, estrutura em tubo redondo, leito em espuma de alta densidade revestido em courvim, com ponteira de borracha nos pés.	RA MOVEIS HOSPITALARES	415,00	1.245,00
VALOR TOTAL							R\$	2.845,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025I - PROCESSO Nº 539/2025I. Valor global: R\$ 2.845,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, limpeza e higienização, eletroeletrônicos, materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário e materiais diversos para implantação de novo Consultório Municipal – Dr. Décio Gotardo Fedozzi e departamentos da Secretaria da Saúde.



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
04	04	049.002.024	UND	1	Autoclave Horizontal Digital Extra; Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Não necessita de tubulação para drenagem de água; Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção; Mais de 16 dispositivos de segurança; Capacidade: 21 litros; Peso: 33Kg; Câmara: Aço Inox; Dimensões da Câmara: 23,5 X 42,5 cm (diâmetro x comprimento); Dimensões da autoclave: 32,7 X 39,4 x 49,5 cm(altura x largura x comprimento); Potência: 1000w; Pressão de trabalho:1 kgf/cm²; Temperatura: padrão O.M.S até 121°C; Segurança: 16 dispositivos de segurança; Tensão/Corrente nominal: 127 V/10 A ou 220 V/5 A; Ciclo de Secagem: de série; Bandejas: de alumínio; Inclusos: 1 autoclave horizontal, 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor de plástico, 1 haste de despressurização, 1 manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA.	VOLARE	3.540,00	3.540,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.540,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025J - PROCESSO Nº 539/2025J. Valor global: R\$ 3.540,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 01/12/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de movimentação de terra em diversos locais do Município para a Secretaria Municipal de Obras.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.010.358	M3	20.000	Escavação e carga de material de 1/2A categoria.	R\$ 9,19	R\$ 183.800,00	R\$ 583.800,00
	02	006.010.359	M3	20.000	Espalhamento/ regularização/ compactação de material em bota-fora.	R\$ 3,38	R\$ 67.600,00	
	03	006.010.360	M3	120.000	Transporte de 1/2 categoria até 10km.	R\$ 2,77	R\$ 332.400,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 583.800,00	

Pregão Eletrônico nº 287/2025 - PROCESSO Nº 567/2025. Valor global: R\$ 583.800,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/12/2025



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VILLE HOTEL GRAMADÃO DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de hospedagens/hotelaria, com no mínimo 3 estrelas, incluso serviço de café da manhã, lanche da tarde e lanche da noite, e serviço de lavanderia para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 02 de dezembro de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.020.012	DIA	520	Serviços de Hospedagem (diária), com no mínimo 3 estrelas, em apartamento triplo, comportando até 3 hóspedes; Inclusa na diária: café da manhã, lanche vespertino e lanche noturno; Serviço de lavanderia, internet gratuita, piscina e estacionamento para ônibus.	R\$ 594,99	R\$ 627,45	R\$ 326.274,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024 - PROCESSO Nº 386/2024. Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 01/12/2025

**COMUNICADO - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 301/2025 - PROCESSO Nº 585/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos para uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.742.700/0001-00, apresentou impugnação ao edital, que foi conhecida, vez que tempestiva e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 01/12/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025 - PROCESSO Nº 566/2025**

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de fechamento lateral do Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, neste município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA LTDA o lote único com o valor de R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/12/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2025 - PROCESSO Nº 563/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tubos de concreto para serviços de manutenção das galerias municipais realizados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 20.230,00 (vinte mil, duzentos e trinta reais); o item 4, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 167.170,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 167.170,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 26/11/2025.



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2025 - PROCESSO Nº 574/2025**

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global, para execução de serviços de desinstalação, fornecimento e instalação de sombreadores e toldos para Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa JOEL GIBERTONI o lote 01 (único), com o valor de R\$ 155.830,89 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 155.830,89 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 27/11/2025.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 273/2025 - Processo nº 542/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais elétricos para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ACR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.683.848/0001-03, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA – Pregoeiro – 01/12/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025 PROCESSO Nº 582/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em adequação do sistema de entrada de energia elétrica do CEM "Prof. Benedito Israel Duarte".

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/12/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2025 PROCESSO Nº 543/2025**

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos hospitalares (Autoclaves).

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS o lote 01, com o valor de R\$ 23.332,50 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.332,50 (vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/12/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: MARIA TEREZA DE MORAES SILVA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no "Hospital do Amor".

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 01 de junho de 2026, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dispensa de Licitação nº 027/2019- Processo 213/2019. Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-01/12/2025.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2470/2025**

*Revoga a Portaria 2453/2025 e designa os servidores **SANDRA MARA BARRUECO e CAMILA ESTEVES DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria 2453/2025 e resolve designar as servidoras **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe do Departamento de Administrativo, portadora do RG nº 16.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 031.xxx.xxx-06, como GESTORA e, **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 52/2025, referente à Concorrência nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 167/2025 - Prefeitura do Município de Votuporanga, para contratação de **prestação de serviço de publicidade**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral, para a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 01 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....



Portaria nº 2471/2025

(Revoga a Portaria 2394/2025 e Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais e dá outras providências)

Luciano Nucci Passoni, Superintendente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2394/2025 e designar como responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO	NOME	CARGO	MATRICULA
Operacional	Marcelo Augusto Fukuoka	Chefe do Departamento Técnico Operacional	1001191
	Edna Roseli Morillo	Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água	2002787
	Kim Barbosa Lima	Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica	2753
	Rodrigo Ruvina Parisi	Chefe de Divisão de Operação e Manutenção	2003717
	Gilberto Rodrigues da Silva	Chefe de Setor de Corte e Religação	2002531
	Igor Guimarães Ribeiro	Chefe de Setor Controle de Frota	2752
	Claudener Pedro	Agente Técnico Operacional XXI – Manutenção hidráulica	2003120
	Frederico Maluf	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2855
	Lucas Fernando Alves Gonzales	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2835
	Natalia Borin Silveira	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2767
Nyckolas Eduardo Silva Lopes	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2836	
Engenharia	Dayara Magossi Martin Fantini	Chefe do Departamento de Engenharia	2713
	Élcio Teixeira	Chefe da Divisão de Controle de Perdas	1001256
Meio Ambiente	Camila Esteves da Silva	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	2054
	Elisa Baroni Papadio	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2791
Administrativo	Sandra Mara Barrueco	Chefe de Departamento Administrativo	2745



	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro	Chefe de Divisão de Planejamento de Compras	2711
	Vagner Donizete Fidelis	Chefe de Setor de Almoxarifado e Patrimônio	2765
	Ricardo Salvador Barbosa	Chefe de Setor de Almoxarifado e Patrimônio	1002554
Comercial	Daniele Pupim Vignoto	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2710
	Vinicius Rodrigues Nakabashi	Agente Técnico Operacional XVI	2727

Art. 2º As autorizações para abastecimento de veículos deverão ser preenchidas em formulário próprio, conforme modelo oficial, obrigatoriamente contendo os seguintes elementos:

- I - data do abastecimento;
- II - número da frota e placa do veículo;
- III - tipo de combustível (etanol, gasolina ou diesel);
- IV - nome completo do motorista responsável;
- V - secretaria e departamento de lotação do veículo;
- VI - quilometragem registrada no hodômetro no momento do abastecimento;
- VII - preenchimento completo e com letra legível;
- VIII - assinatura e carimbo do servidor responsável pela autorização.

AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO Nº 20700				
DATA: / /		VEÍCULO Nº	PLACA	
Quant.	Unid.	COMBUSTÍVEL	Preço Unit.	PREÇO TOTAL
Nome Motorista			Departamento	

VISTO:

NF \_\_\_\_\_

KM \_\_\_\_\_



Art. 3º É de responsabilidade do condutor:  
I – acompanhar o abastecimento do veículo;  
II – verificar se o volume de combustível registrado no cupom fiscal corresponde ao efetivamente abastecido;  
III – conferir se os dados constantes na requisição de abastecimento estão corretos e em conformidade com o cupom emitido pelo posto.

**Parágrafo único.** Em caso de divergência, o condutor deverá solicitar a imediata correção do documento junto ao responsável pelo abastecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente



**Atos Administrativos**

**Portaria**

**PORTARIA N.º 2469/2025**

*Designa os servidores **DAYARA MAGOSSİ MARTİNS FANTINI e RAFAEL PERES ALVES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **DAYARA MAGOSSİ MARTİNS FANTINI**, Chefe do Departamento de Engenharia, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 342.xxx.xxx-12, como GESTORA e, **RAFAEL PERES ALVES**, Especialista em Saneamento VII, portador do RG nº 48.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 404.xxx.xxx-24, como Fiscal do Contrato nº 61/2025, referente a Inexigibilidade nº 15/2025 - Processo Administrativo nº 95/2025, para contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas e/ou equipamentos, para aquisição de Bombeador de Eixo Prolongado, para ser utilizado como bombeador reserva para os sistemas de abastecimento de água Sistema Oeste e Sudeste, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 01 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Ato de Autorização de Contratação Direta**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação da empresa NIPO PAES LTDA, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de coffee break a ser servido durante a celebração do 57º aniversário da Saev Ambiental, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AVISO DE DISPENSA nº 24/2025 - PROCESSO nº 97/2025.**

Empresa contratada: **NIPO PAES LTDA**, no valor total

de R\$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

**Informações e Termo de Referência** pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 01 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 -  
PROCESSO Nº 103/2025**

**OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Rede Hidráulica para o suprimento da SAEV Ambiental.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2025**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 02/12/2025 ao dia 16/12/2025 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 16/12/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Extrato**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de bombas e/ou equipamentos, para aquisição de Bombeador de Eixo Prolongado, para ser utilizado como bombeador reserva para os sistemas de abastecimento de água Sistema Oeste e Sudeste.



GRUPO 01					
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BOMBEADOR VERTICAL COMPLETO, EIXO PROLONGADO, PARA TRABALHO EM REGIME CONTÍNUO, CORPOS BOMBEADOR FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO 293 MM, EIXO AÇO INOX 2", VAZÃO DE 300,0 M3/H, ALT. MANOMÉTRICA 190,0 MCA	UND	1,00	R\$194.151,27	R\$194.151,27
<b>VALOR TOTAL: R\$194.151,27</b>					

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** de **R\$194.151,27 (cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 15/2025 - Processo nº 95/2025.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

**OBJETO DO ADITIVO:** Tendo em vista a inclusão de 02 (dois) servidores e a exclusão de 01 (um) servidor, no mês de novembro de 2025, necessário se faz o **aditamento** do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, incluindo-se o valor de 01 servidor mensal considerando para cálculo o valor unitário de **R\$ 304,36** (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para 03 (três) meses, totalizando o valor de **R\$ 913,08** (novecentos e treze reais e oito centavos), e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 07/2025, sendo certo que, do referido valor ser custeado pela Saev Ambiental, o valor de **R\$ 730,47** (setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), e encontra-se em conformidade com a sexta do contrato 07/2025. Contratação de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGAO na forma ELETRÔNICA Nº 188/2024 - PROCESSO

Nº 375/2024

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 27 de novembro de 2025.

**MODALIDADE:** Pregão na forma Eletrônica nº 188/24 - Processo nº 375/2024 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 01 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO**

Processo nº 018/2019-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Editora Cered - Centro de Recursos Educacionais Ltda**

Objeto: fornecimento de materiais didáticos (ensino médio) do Sistema Objetivo de Ensino, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2019 - FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: alteração do parágrafo 1º da cláusula 3ª e da cláusula 8ª, prorrogando o prazo de vigência por doze meses, de 01/02/2026 a 31/01/2027.

Data do aditivo: 27/10/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO**

Processo nº 018/2019-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Editora Sol Soft's e Livros Ltda**

Objeto: fornecimento de materiais didáticos (ensino fundamental) do Sistema Objetivo de Ensino, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2019 - FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: alteração do parágrafo 1º da cláusula 3ª e da cláusula 8ª, prorrogando o prazo de vigência por doze meses, de 01/02/2026 a 31/01/2027.

Data do aditivo: 27/10/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV N° 031/2025**  
**PROCESSO FEV N° 046/2025**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**Objeto:** registro de preços para a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário do item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 - Processo FEV nº 046/2025:

ITEM	Quant. Estima da anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Licitante Vencedora	Valor unitário (R\$)	Total estimado do item (R\$)
01	12	Unidade	Condicionador de ar split de <b>12.000 Btu's</b> , conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Agaserv Comércio e Assistência Técnica Ltda	1.895,00	22.740,00
02	12	Unidade	Condicionador de ar split de <b>18.000 Btu's</b> , conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda	2.587,00	31.044,00
03	12	Unidade	Condicionador de ar split de <b>23.000 a 24.000 Btu's</b> , conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda	3.480,00	41.760,00
04	12	Unidade	Condicionador de ar split de <b>30.000 Btu's</b> , conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda	4.556,99	54.683,88
05	12	Unidade	Condicionador de ar split de <b>36.000 Btu's</b> , conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda	6.100,00	73.200,00
06	20	Unidade	Aparelho de ar condicionado split de <b>46.000 a 48.000 Btu's</b> , conforme	Futura Climatização e Energia Renovável	8.100,00	162.000,00



ITEM	Quant. Estima da anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Licitante Vencedora	Valor unitário (R\$)	Total estimado do item (R\$)
			especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Distribuidora Comércio e Serviços Ltda		
07	50	Unidade	Aparelho de ar condicionado split de 56.000 a 60.000 Btu's, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus anexos e proposta da Licitante.	Futura Climatização e Energia Renovável Distribuidora Comércio e Serviços Ltda	8.400,00	420.000,00

Votuporanga/SP, 01 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
Celso Penha Vasconcelos  
Diretor Presidente



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE”**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 8, DE 01 DE DEZEMBRO  
DE 2025.**

*(Dispõe sobre a nomeação dos  
Membros do Conselho Consultivo  
de Turismo do Consórcio de  
Turismo Intermunicipal da Região  
Turística “Maravilhas do Rio  
Grande” (Cotimarg)).*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso das atribuições que lhe são conferidas por estatuto,

Considerando que o art. 82, §3º do Estatuto do Cotimarg estabelece que o Presidente do Consórcio Público nomeará os membros do Conselho Consultivo de Turismo através de Resolução.

Resolve:

Artigo 1º O Conselho Consultivo de Turismo é um órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) e seus membros avaliarão as ações propostas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Artigo 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg):

- I- Indicados pelo Município de Cardoso:
  - a) Aparecida Cristina Murakami
  - b) Breno Fernandes
- II- Indicados pelo Município de Fernandópolis:
  - a) Rafael Silva
  - b) Rubens Celso Lopes Filho
- III- Indicados pelo Município de Guarani D’Oeste:
  - a) Tiago Diogo Domiciano
  - b) Abdomar da Silva Andrade
- IV- Indicados pelo Município de Indaiapurã:
  - a) José Carlos Santana
  - b) Leonardo Crociari
- V- Indicados pelo Município de Macedônia:
  - a) Thiago di Molon Mendes Diegues y Rodriguez
  - b) Priscila Paula de Lima Oliveira Garavelo
- VI- Indicados pelo Município de Meridiano:
  - a) Ivone de Lima Savazzi
  - b) Deyviddy Thiago Angelo da Silva
- VII- Indicados pelo Município de Mira Estrela:
  - a) Gustavo Godoy dos Santos

b) Larissa Renata Souza Santiago  
VIII- Indicados pelo Município de Ouroeste:

- a) Fabiano Pio da Silva
- b) Silas Sidney de Carvalho

IX- Indicados pelo Município de Paulo de Faria:

- a) Paula Jokura
- b) João Paulo Rubens da Silva

X- Indicados pelo Município de Pedranópolis:

- a) Natália Pivaro de Sá
- b) Marcos Vinicius Cruz

XI- Indicados pelo Município de Populina:

- a) Camila Cristina da Silva Januário
- b) Diego Garcia de Oliveira

XII- Indicados pelo Município de Riolândia:

- a) Odair Lucas Naressi
- c) Roberta Borges da Silva

XIII- Indicados pelo Município de Valentim Gentil:

- a) João Paulo Ferraresi
- b) Cintia Cilene Nagami

XIV- Indicados pelo Município de Votuporanga:

- a) Marcelo de Souza Caseli
- b) Ormélío Caporalini Filho

Parágrafo único. Conforme estabelecido pelo art. 82 do Estatuto do Cotimarg, também compõem o Conselho Consultivo de Turismo:

I- A Gerência Administrativa do Cotimarg;

II- A Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

Artigo 3º Conforme estabelecido pelo art. 84 do Estatuto do Cotimarg, as reuniões do Conselho Consultivo de Turismo serão convocadas e coordenadas pelo Gerente Administrativo do Consórcio Público, o qual poderá solicitar apoio entre seus membros na condução das reuniões.

Art. 4º Conforme estabelecido pelo art. 85 do Estatuto do Cotimarg, as reuniões do Conselho Consultivo de Turismo poderão ocorrer conjuntamente com as reuniões do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou em outras datas, sempre que a finalidade do órgão assim exigir.

Parágrafo único. As reuniões serão presenciais ou poderão ser realizadas de forma remota.

Art. 5º Conforme estabelecido pelo art. 86 do Estatuto do Cotimarg, a convocação do Conselho Consultivo de Turismo, ordinária e extraordinária, será realizada com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meios de comunicação que possuam aviso ou comprovante de recebimento e supram a sua finalidade, como ofício, e-mail, aplicativos de mensagens, devendo constar na convocação a data, o horário e o local da reunião.

Art. 6º Conforme estabelecido pelo art. 87 do Estatuto do Cotimarg, o Conselho Consultivo de Turismo reunir-se-á sob qualquer quórum e suas votações serão através de maioria simples dos membros presentes.

§1º Os membros que compõem o Conselho Consultivo de Turismo e também integrem a Diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do



Rio Grande terão direito a somente 1 (um) voto nas decisões do Conselho. Conforme estabelece o art. 88 do Estatuto do Cotimarg,

§2º O Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande votará somente para desempate.

Art. 7º Conforme estabelecido pelo art. 89 do Estatuto do Cotimarg, as propostas do Conselho Consultivo de Turismo serão encaminhadas pelo Gerente Administrativo à Assembleia Geral, as quais poderão, em ocasiões especiais, serem apreciadas e deliberadas através de Grupo de WhatsApp (AG - Cotimarg), composto pelos membros da Assembleia Geral, antes das reuniões ordinárias quadrimestrais.

Art. 8º Conforme estabelecido pelo art. 90 do Estatuto do Cotimarg, não haverá percepção de remuneração ou quaisquer espécies de verba indenizatória aos membros do Conselho Consultivo de Turismo, exceto se desempenharem outras funções previstas no Estatuto do Cotimarg.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Cotimarg Nº 3, de 06 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba  
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)*

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br